



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL JUSTIÇA PJ-H
EDITAL N.º 03/2010 – DRH – SELAP – RECSEL, COM ALTERAÇÕES DOS EDITAIS
N.º 06/2010 – DRH – SELAP – RECSEL E N.º 45/2010 – DRH – SELAP – RECSEL

FORMULÁRIO ESPECÍFICO DE RECURSO CONTRA A DECISÃO DA COMISSÃO DO CONCURSO SOBRE ACOLHIMENTO DOS PARECERES DO DEPARTAMENTO MÉDICO JUDICIÁRIO DO TJ/RS – DMJ – (EDITAL N.º 18/2011 – DRH-SELAP-RECSEL), RELATIVOS AOS CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE PORTADOR DE DEFICIÊNCIA.

FOLHA DE ROSTO

NOME: _____

INSCRIÇÃO: _____

À COMISSÃO DO CONCURSO

Como candidato(a) ao cargo de **OFICIAL JUSTIÇA PJ-H** do Concurso Público regido pelos Editais N.º 03/2010 – DRH – SELAP – RECSEL e Alterações, inscrito(a) sob a condição de portador(a) de deficiência, aprovado (a) na Prova Escrita Objetiva, encaminho recurso contra a decisão da Comissão do Concurso sobre o acolhimento de parecer do Departamento Médico Judiciário do TJ/RS - DMJ – (EDITAL N.º 18/2011 – DRH-SELAP-RECSEL), conforme fundamentação circunstanciada anexa.

Porto Alegre, _____ de julho de 2011.

Assinatura do(a) candidato(a)**OBSERVAÇÕES:**

- 1 O candidato interessado em interpor recurso deverá dirigir-se, pessoalmente ou por procurador com fins específicos (procuração simples), à FAURGS – Setor de Concursos – **no período de 14/07/2011 a 18/07/2011**, em dias úteis, no horário das 9h às 17h (horário de Brasília), na Av. Bento Gonçalves, n.º 9.500, Prédio 43.609, 3.º andar, Setor de Concursos, *Campus Vale* da UFRGS, Bairro Agronomia, Porto Alegre, RS, e entregar o recurso por meio deste formulário próprio. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, *e-mail*, *fac-símile* ou por outra forma ou meio que não seja o especificado no Edital N.º 03/2010-DRH-SELAP-RECSEL.
- 2 O recurso deverá ser apresentado **em duas(2) vias**, de acordo com as seguintes especificações:
 - a) a folha de rosto deve ter todos os campos de identificação do(a) candidato(a) preenchidos;
 - b) o recurso deve ser preferencialmente datilografado/digitado;
 - c) o formulário deve ser completamente preenchido, contendo **todas** as informações solicitadas.

RECIBO DE RECURSO

Recebemos do(a) candidato(a) _____,
inscrição n.º _____, recurso contra a decisão da Comissão do Concurso sobre acolhimento de parecer do Departamento Médico Judiciário do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul - DMJ - (Edital N.º 18/2011 – DRH-SELAP-RECSEL), relativo a candidatos inscritos na condição de portador de deficiência.

Porto Alegre, _____ de julho de 2011.

